



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 571 , DE 05 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

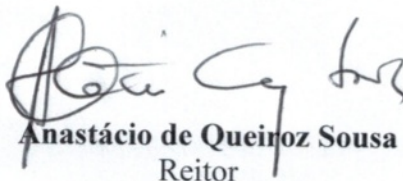
RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **YANNE MACHADO LIMA**, matrícula SIAPE n° 2171652, CPF: [REDACTED], para assumir a função de Gerente do Núcleo de Atendimento Social ao Estudante, código FG-01, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, **EMANUEL BRUNO LOPES DE SOUSA**, matrícula SIAPE n° 2171593, CPF: [REDACTED]

Art. 2º Revogar a Portaria GR n° 174, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor